



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano II | Edição nº 158

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano II | Edição nº 158

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 3289, de 14 de março de 2025.

Dispõe sobre nomeação de comissão para atuação em Processo Administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades e outras providências correlatas.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 716/2016 e Lei Complementar nº 162/2017 e tendo em vista o disposto no Artigo 87 da Lei 8.666/1993 e no Artigo 158 da Lei 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se os servidores Ricardo Pereira da Silva - Graduação em logística - Fiscal - Matrícula nº 6491 e Cristiane Palarini Maduro de Freitas Caires - Graduação em Gestão Pública - Matrícula nº 5487-1 para compor a Comissão de Instauração de processo de responsabilização e aplicação de penalidades, a fim de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas nas Leis 8.666/1993 e 14.133/2021.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo serão auxiliados, quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições pela Procuradoria do Município.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período, ou até a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Autoridade competente, nos termos do artigo 30, da Lei nº 716/2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca/SP, 14 de março de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3290 de 14 de março de 2025.

Nomeia a Sra. Cristiane Palarini Maduro de Freitas Caires, para o

cargo de Fiscal relativas ao ITR.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Cristiane Palarini Maduro de Freitas Caires, para a partir desta data, exercer o cargo de Fiscal de ITR com a RFB - Receita Federal do Brasil, conforme atendimento das exigências constantes no Art. 17, inciso I da lei federal nº 9393 de 19/12/1996, bem como no Art. 74, inciso I do decreto 4382 de 19/09/2002 e instrução normativa RFB nº 1640 de 11/05/2016.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 14 de março de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CONSISTENTES EM LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOTUCA.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa RAONI THOAMZ DE AQUINO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o número 09.471.792/0001-57, com sede à Rua São Francisco, nº 507, Centro, Motuca/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 28.608,74 (Vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 14 de março de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 013/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano II | Edição nº 158

Página 3 de 3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE APOIO AOS ALUNOS PCD'S MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa RAONI THOAMZ DE AQUINO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o número 09.471.792/0001-57, com sede à Rua São Francisco, nº 507, Centro, Motuca/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 79.921,32 (Setenta e nove mil, novecentos e vinte um reais e trinta e dois centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 14 de março de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito

Comunicados

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca os Membros do Comitê de Gerenciamento de Crise**, constantes na Portaria nº 3249, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de janeiro de 2025 e Portaria nº 3257, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2025 **para participarem da reunião** que será realizada no dia **17 de março de 2025, às 15h:00min** na sala da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Motuca, para tratar de assuntos relacionados ao Decreto de Calamidade Administrativa do Município de Motuca/SP.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 14 de março de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL